



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 6.355, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Concede o título de Cidadão Emérito ao Grão  
Mestre Alex Silveira Machado – Faixa Preta 6º Dan.

**O Prefeito de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Outorga o título de "Cidadão Emérito" ao Grão Mestre Alex Silveira Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 20 de abril de 2016.

**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Nadison Hax**  
Chefe de Gabinete